



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Ano VI - Edição nº 00729 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B002C82045A54889264072AE250BB9D

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
- ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO PE 012/2021.
- ERRATA DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 068/2021FOR-FME MAIARA ALVES
- DECRETO/GP N.º 183, SOUTO SOARES/BA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2021 - "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
- DECRETO/GP N.º 184, Souto Soares/BA, em 14 de outubro de 2021 - "Nomeia o Assessor de Imprensa, da Assessoria de Imprensa do Município, e da outras providências."

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2021

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita pelo Pregoeiro Oficial do Município de Souto Soares, conforme Decreto nº 031/2021, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 012/2021 do qual é objeto aquisição de utensílios de Copa e Cozinha, para atender as necessidades das Escolas da rede Municipal de Ensino no retorno as aulas presenciais. Em favor das empresas.

Empresa: **SJ COMERCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: 10.614.788/0001-80, saiu vencedora no lote nº 1 totalizando o valor global de **R\$ 17.585,90 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).**

Empresa: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA.** CNPJ: 33.613.876/0001-62, saiu vencedora nos lotes nº 2 no valor de R\$ 17.475,60 e nº 3 no valor de R\$ 25.743,00 totalizando o valor global de **R\$ 43.218,60 (quarenta e três mil, duzentos e dezoito reais e sessenta centavos).**

Empresa: **E F S LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ: 39.449.056/0001-63, saiu vencedora nos lotes nº 4 no valor de R\$ 25.950,00 e nº 5 no valor de R\$ 23.233,94; totalizando o valor global de **R\$ 49.183,94 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos).**

Autorizo a contratação das empresas e as emissões de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 06deOutubrode 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Na edição nº 728 do dia 13 de Outubro de 2021 do Diário Oficial do Município de Souto Soares referente ao contrato **097/2021FOR-FME – Pregão Eletrônico nº 012/2021** onde SE LÊ: valor global R\$ 17.858,90 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). LEIA-SE: valor global R\$ 17.585,90 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). Souto Soares-BA, 14 de Outubro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato N° 097/2021FOR-FME - Licitação Pregão Eletrônico nº 012/2021
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.
Objeto: Aquisição de utensílios de Copa e Cozinha, para atendes as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, no retorno às aulas presenciais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.
Proponente/Homologado: SJ COMERCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 10.614.788/0001-80, com sede na Rua Esmeralda, Jardim Itacolomy, 6 Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000.
Valor Homologado: R\$ 17.585,90 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), referente lote 01.
Unidade Orçamentária: 02.04.03 – FUNDEB
Ação: 2152 – Manutenção das Ações do Fundef/Precatórios
Classificação Econômica: 339030 – Material de Consumo
Fonte: 95
Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação
Ação: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Classificação Econômica: 339030 – Material de Consumo
Fonte: 01/19/04
Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação
Ação: 2056 – Gestão das Ações de Ensino Infantil
Classificação Econômica: 339030 – Material de Consumo
Fonte: 01/19
Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação
Ação: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação
Classificação Econômica: 339030 – Material de Consumo
Fonte: 01
Embasmamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 suas posteriores alterações.
Prazo de Vigência: 06/10/2021 a 31/12/2021.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ERRATA DE ADITIVO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Na edição nº 722 do dia 29 de Setembro de 2021 do Diário Oficial do Município de Souto Soares referente ao aditivo de contrato nº 068/2021FOR-FME – Pregão Eletrônico nº 005/2021 onde SE LÊ:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SALDO	VL. CONTRATADO	VL. UNT ACRÉSCIMO	TOTAL DO ADITIVO	% APROX.
FEIJÃO CARIOCA	KG	12.005	R\$ 6,26	R\$ 1,31	R\$ 15.606,50	20,77 %

LEIA-SE:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SALDO	VL. CONTRATADO	VL. UNT ACRÉSCIMO	TOTAL DO ADITIVO	% APROX.
FEIJÃO CARIOCA	KG	12.050	R\$ 6,26	R\$ 1,31	R\$ 15.785,50	20,93 %

Souto Soares-BA, 14 de Outubro de 2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 068/2021FOR-FME
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021FOR-FME, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA **MAIARA ALVES DE OLIVEIRA-ME**.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **068/2021FOR-FME**, que ora é aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 12/07/2021, com vencimento em 31/12/2021;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 068/2021FOR-FME, firmado em 12/07/2021, com a Empresa **MAIARA ALVES DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ: 23.705.995/0001-91, com sede na Praça Otto Alencar, s/n, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é o fornecimento de gêneros para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2021, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços de reajuste do valor unitário do item abaixo relacionado, conforme CLÁUSULA QUARTA, do contrato original nº 068/2021FOR-FME, passando o valor unitário do Kg para **R\$ 7,57** (sete reais e cinquenta e sete centavos), a vigorar a partir da presente data:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SALDO	VL. CONTRATADO	VL. UNT ACRÉSCIMO	TOTAL DO ADITIVO	% APROX.
FEIJÃO CARIOCA	KG	12.050	R\$ 6,26	R\$ 1,31	R\$ 15.785,50	20,93 %

O valor a ser aditivado será de **15.785,50** (quinze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 068/2021FOR-FME.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 29 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
 Prefeito Municipal de Souto Soares
 Contratante

MAIARA ALVES DE OLIVEIRA
 CNPJ nº 23.705.995/0001-91
 Contratada

TESTEMUNHAS:

 RG:

 RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DECRETO/GP N.º 183, Souto Soares/BA, em 14 de outubro de 2021

“Dispõe Sobre a decretação de ponto facultativo nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, e na Secretaria Municipal de Educação, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Ponto Facultativo nas unidades de ensino da rede municipal de educação, bem como na Secretaria Municipal de Educação, no dia 15 de outubro do ano corrente, em razão das comemorações pela passagem do Dia do Professor.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DECRETO/GP N.º 184, Souto Soares/BA, em 14 de outubro de 2021.

“Nomeia o Assessor de Imprensa, da Assessoria de Imprensa do Município, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Tarsis Magdiel Brasil Marinho, para exercer o cargo de Assessor de Imprensa, da Assessoria de Imprensa do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/10/2021.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024